

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2020

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base na alocação de recursos, o Contrato Administrativo nº 018/2019, referente aquisição de 05(cinco) unidades de medidas materializadas de volume de 20 litros com a empresa WKS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em atendimento ao artigo 65, § 8º, a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), teve sua dotação orçamentária alterada da seguinte forma, para adequar ao orçamento anual de 2020.

Apostilamento ao Contrato nº 018/2019	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	Adesão nº 003/2019, Ata de Registro de Preços nº 04/2019 - Inmetro SURRS, Pregão Eletrônico nº 16/2018.
Contratada	WKS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto	Alteração da Dotação Orçamentária 0260/0660 - Recursos Prov. de Transf. De Convênios. Funcional: 14 422 1500 8803. Projeto Atividade: Fiscalização de Estab. Comerc. Produtos e Serviços p/ Garantia dos Direitos do Consumidor. Natureza da despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.
Recursos Financeiros Estimativo	R\$ 40.250,00

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2020.

Silvana Yuri Shibata

Diretora de Administração e Finanças - em exercício

Protocolo: 526705

DIÁRIA

PORTARIA Nº 028/2020 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Parauapebas

Objetivo: executar fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA/ Matrícula: 428 - Valor: R\$ 1.606,86.

ALÍCIO BRITO DIAS FILHO/ Matrícula: 33 - Valor: R\$ 1.313,61

Período: 26/02 a 05/03/2020 - 8,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 526423

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 069/20 de 17.02.2020. Art. 1º CONCEDER aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/6, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.397,92 (Hum mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), no período de 17/02 a 19/02/2020, e Maria do Socorro Porto Lima Torres, Assistente Técnico, matrícula nº 2022206/1, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.266,05 (Hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), no período de 17/02 a 19/02/2020, para representarem esta autarquia no Workshop de Qualificação dos Representantes do Relatório Doing Business, reunião do Comitê Gestor de Integração do Registro Mercantil, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Informamos ainda que a Presidente desta autarquia, participará também da 2º reunião do Grupo de Trabalho de abertura de empresas em Brasília/DF, no dia 19/02/2020. Conforme processo nº 2020/120703. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 526688

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.124 DE 20/02/2020.

Onde se lê: Portaria nº 004/2020 de 20 de Fevereiro de 2020

Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de gabinete	26/02/2020 a 01/03/2020	3 1/2
---------------------------	------------	------------------------	-------------------------	-------

Leia-se: Portaria nº 005/2020 de 20 de Fevereiro de 2020

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036/2	DIRETOR GERAL	26/02/2020 a 01/03/2020	3 1/2
------------------------------	------------	---------------	-------------------------	-------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 526371

DIÁRIA

PORTARIA Nº 006/2020 - 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao diretor geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Mãe do Rio/Ipixuna do Pará/Belém, com o objetivo de acompanhar o diretor em visitas com futuros microempreendedores a serem beneficiados com o programa do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de gabinete	26/02/2020 a 01/03/2020	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 526633

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 144/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, a Resolução Nº 001 de 16 de março de 2010, o Decreto Nº 277 de 02 de dezembro de 2011 e a Instrução Normativa SEAD/DGL Nº 001, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2020, de 19/02/2020;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 042/2019, de 11/02/2020, publicada no DOE 33802, de 12/02/2019.

II - DESIGNAR os servidores TERESA CATARINA DA SILVA GASPAS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 57234851/9, CPF 108.999.602-00, perfil de HOMOLOGADORA e JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, ocupante do Secretário de Diretoria, matrícula 5946922/1, CPF 700.041.172-47, ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 57201188/1, CPF 871.517.072-15, ROSEANE LOBATO DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula 57204575/1, CPF 467.862.442-20, perfil de COORDENADORES, que ficarão responsáveis pela aquisição de bens e serviços de pequeno valor, por intermédio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, para os quais não é exigida Licitação, com fundamento nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10/03/2010.